



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 61/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal
Processo nº : 197.000.296/2016
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2015

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual de 2015 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, referente ao exercício 2015, em atendimento à Ordem de Serviço nº **/**** - SUBCI/CGDF.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal, no período 08/06/2016 a 01/07/2016, objetivando verificar a conformidade das contas da unidade, com base nos registros mantidos pela empresa e verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos, realizados no período de janeiro a dezembro de 2015.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos. O programa de trabalho de auditoria e respectivos procedimentos foram realizados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2015, sobre as gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, e de pessoal, bem como os procedimentos de licitação para compra e contratação de serviços, e procedimentos de dispensa de licitação.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos artigos 146, 147 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, vigente à época de organização do presente processo de contas.



III – IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual n.º 5.442, de 30 de dezembro de 2014, referente ao exercício 2015, destinou Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, recursos da ordem de R\$ 59.717.752,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício em questão, resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 45.010.580,16. O total empenhado pela UO em questão foi da ordem de R\$ 39.089.774,17, equivalente a 86,8 % da despesa autorizada.

UO 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal UG 150206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal	
Dotação Inicial	59.717.752,00
Alteração	976.227,00
Suplementação	8.700.316,00
Cancelamento	-6.747.862,00
Movimentação	0,00
Dotação Autorizada	60.693.979,00
Bloqueado	0,00
Autorizado	60.693.979,00
Contingenciado/Indisponível	15.683.398,84
Despesa Autorizada	45.010.580,16
Empenhado	39.089.774,17
A Liquidar	1.219.079,99
Liquidado	37.870.694,18
Disponível	5.920.805,99

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Os valores empenhados pela Unidade Gestora ADASA/DF, para execução dos Programas de Trabalho previstos para o exercício de 2015 alcançaram o montante de R\$ 39.089.774,17 distribuídos nos seguintes tipos de despesa:

UO 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal UG 150206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal			
Grupo da Despesa	Descrição	Valor Empenhado	Percentual Valor Empenhado
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Folha de pagamento	19.368.406,79	49,549%
	Não Aplicável	1.048.708,13	2,683%
	Subtotal	20.417.114,92	52,231%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Pregão	6.318.498,39	16,164%
	Concorrência	4.979.713,05	12,739%
	Não Aplicável	2.898.398,62	7,415%



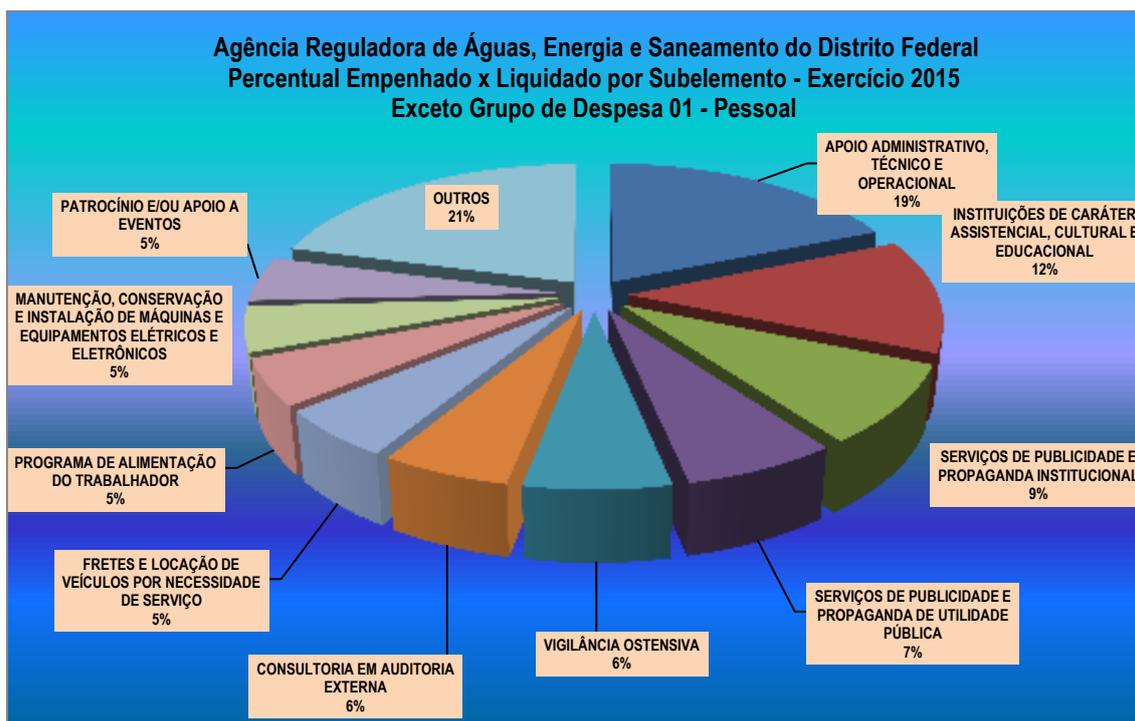
UO 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal			
UG 150206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal			
Grupo da Despesa	Descrição	Valor Empenhado	Percentual Valor Empenhado
	Adesão a Ata de Registro de Preços	2.838.942,02	7,263%
	Inexigível	817.716,09	2,092%
	Folha de pagamento	299.898,62	0,767%
	Dispensa de Licitação	167.605,87	0,429%
	Convite	75.000,00	0,192%
	Suprimento de Fundos	12.517,87	0,032%
	Pregão Presencial com Ata - CECOM	7.460,70	0,019%
	Subtotal	18.415.751,23	47,111%
4 - INVESTIMENTO	Pregão	231.607,02	0,593%
	Adesão a Ata de Registro de Preços	18.310,00	0,047%
	Dispensa de Licitação	6.991,00	0,018%
	Subtotal	256.908,02	0,657%
Total Geral		39.089.774,17	100,000%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

O quadro acima demonstra que 52,2% do valor empenhado se referem a pagamento de pessoal (R\$ 20.417.114,92); quanto às demais despesas ocorridas destaca-se a efetuada na Modalidade de Licitação Pregão (16,2%) e Concorrência (12,7%).

Assim verificamos que para os Grupos de Despesas 3 e 4 a Unidade empenhou R\$ 18.672.659,25, sendo que deste montante houve a liquidação de R\$17.478.779,05 nos subelementos de despesas dispostos a seguir

UG: 150206- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal		
Valores Empenhados e Liquidados por Subelemento - Exercício 2015 (Exceto Pessoal)		
Nome Subelemento	Valor	Percentual
Apoio administrativo, técnico e operacional	3.276.340,22	19%
Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional	2.200.000,00	13%
Serviços de publicidade e propaganda institucional	1.515.046,93	9%
Serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública	1.179.255,12	7%
Vigilância ostensiva	1.112.373,85	6%
Consultoria em auditoria externa	983.650,87	6%
Fretes e locação de veículos por necessidade de serviço	940.148,25	5%
Programa de alimentação do trabalhador	896.961,48	5%
Manutenção, conservação e instalação de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos	871.207,68	5%
Patrocínio e/ou apoio a eventos	870.856,55	5%
Outros	3.652.938,10	21%
Total (Exceto GRUPO 01 - PESSOAL)	17.498.779,05	100%



1.2 – VALORES EMPENHADOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Os valores empenhados para os contratos de prestação de serviços envolvendo terceirização de mão de obra, vigentes em 2015, somaram o montante de R\$ 6.911.889,73 (17,7% do total empenhado no exercício em análise), distribuídos conforme tabela a seguir.

Contratos de Prestação de Serviços Vigentes no Exercício de 2015				
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA				
N.	Empresa Contratada	Nº do Processo	Especificação	Valor Empenhado
1.	AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 09.284.699/0001-33	197.000.226/2013	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas instalações da ADASA.	1.112.373,85
2.	CONFERE COM. E SERV. DE A. E P. de SEG. ELET. LTDA.	197.000.430/2011	Prestação de serviços de apoio administrativo e de saúde, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da ADASA.	2.077.362,88
3.	GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 04.657.860/0001-53	197.000.460/2015	Prestação de serviços de operação e manutenção, com a formação de série histórica de dados de 65 (sessenta e cinco) estações de monitoramento que compõem a rede de monitoramento hidrometeorológica de responsabilidade da ADASA, conforme especificações detalhadas no anexo i - projeto básico, do edital de licitação e demais documentação constante do processo.	246.000,00



Contratos de Prestação de Serviços Vigentes no Exercício de 2015				
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA				
N.	Empresa Contratada	Nº do Processo	Especificação	Valor Empenhado
4.	INOVA CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA - CNPJ: 04.180.421/0001-00	197.000.234/2013	Prestação de serviços na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, compreendendo: serviços continuados de recepcionista, secretária executiva, secretária de nível médio e motorista, incluindo encarregado, em regime de empreitada por preço global, para esta agência, compreendendo também os insumos (uniformes) necessários à execução dos serviços.	1.382.240,36
5.	INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO HIGIENIZ. E CONSER. LTDA - CNPJ: 05.058.935/0001-42	197.000.040/2012	Prestação de serviços de limpeza e higienização da ADASA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.	449.115,75
6.	IPANEMA EMP. DE SERV. G. E TRANSP. LTDA - CNPJ: 00.588.541/0001-82	197.000.076/2013	Prestação de serviços de copeira e garçom para atender às necessidades da ADASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e demais documentos constantes no processo.	129.655,20
7.	PLANALTO SERVICE LTDA - CNPJ: 02.843.359/0001-56	197.000.088/2014	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motoristas, abastecimento, manutenção, seguro e demais, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas da ADASA, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do pregão eletrônico nº 04/2014 e seus anexos.	1.213.477,26
8.	SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.645.879/0001-12	197.000.348/2013	Prestação de serviços de distribuição de documentos por meio de moto-mensageiro, equipado com navegador portátil via satélite - GPS, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I (termo de referência) do edital de licitação e demais documentos dos autos	113.927,77
9.	STEFANINI CONSULT.E ASSESSORIA EM INFORMATICA SA - CNPJ: 58.069.360/0001-20	197.000.614/2014	Prestação de serviços de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia da informação e comunicação, conforme detalhamento constante no Anexo I (projeto básico) do edital de licitação.	187.736,66
Soma				6.911.889,73

3 – TRANSFERÊNCIA, PARA A ADASA, DAS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS AO DISTRITO FEDERAL, COMO SIGNATÁRIO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO FIRMADO COM O CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA E COM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, PARA A REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Verificamos ainda a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica celebrado, em 18/11/2015, entre o Distrito Federal e a Agência Reguladora de Águas, Energia e



Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, para a execução de atividades relativas ao 8º Fórum Mundial Da Água, de onde extraímos as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo a transferência, para a ADASA, das competências atribuídas ao Distrito Federal, como signatário do **Memorando de Entendimento** firmado com o Conselho Mundial da Água e com a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, para a realização do 8º Fórum Mundial da Água, em Brasília, em março de 2018.

[...]

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento das ações previstas neste Acordo será feito pela unidade de controle interno da ADASA, sem prejuízo de seu acompanhamento concomitante pelos demais órgãos de controle do Distrito Federal.

Cláusula Sexta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, uma vez que as despesas dele decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. O desempenho superveniente de atividades que eventualmente requeiram repasse ou transferência de recursos de um partícipe a outro implicará a elaboração de instrumentos específicos, a serem aprovados pelos signatários do presente Acordo, observada a legislação em vigor.

Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo se inicia na data de sua assinatura e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do Fórum Mundial da Água, em março de 2018.

[...]

Cumpre informar que o **Memorando de Entendimento para o 8º Fórum da Água, assinado entre o Conselho Mundial da Água, o Governo do Distrito Federal e o Ministério do Meio Ambiente do Brasil em 07/04/2015**, apresenta no item VII – RECURSOS E PLANEJAMENTO os valores e calendário de pagamentos necessários para a realização do 8º Fórum Mundial da Água, *in verbis*:

7.1 Finanças do Fórum – Básico

O Fórum deve ser visto como empreendimento próprio, realizado conjuntamente pelo WWC e pelo Governo do Distrito Federal, com o seu próprio orçamento.

Três princípios básicos devem prevalecer.

- Os custos relacionados com as atividades do Fórum assumidos pelo WWC e pelo Governo do Distrito Federal devem ser reconhecidos e previstos no orçamento global para o Fórum;
- O orçamento deve ser transparente e equilibrado.
- Os custos associados ao Fórum estão elencados na planilha em anexo a este Memorando.



O empreendimento do 8º Fórum se beneficiará de um estatuto de isenção de impostos de acordo com as normas brasileiras e em conformidade com os requisitos de seleção do Fórum.

7.2 Finanças do Fórum – Gastos

Em termos de despesas, o WWC e o Governo do Distrito Federal concordam que os custos diretos a serem pagos na preparação do Fórum pelo Secretariado do 8º Fórum, no Brasil e/ou na sede da WWC, estarão previstos no Orçamento, **que inicialmente é estimado em € 31.5 milhões**, incluindo os royalties pagos ao WWC e impostos. Os valores destinados às principais atividades do Fórum estão listados no **Anexo 1**. Os planos orçamentários e de fluxo de caixa serão apresentados regularmente ao ISC para decisão e será administrado pela ED. Os gastos acima de 100.000 € devem ser aprovados pelo Comitê Diretivo do ISC. Um guia para os princípios de gestão orçamentária será elaborado.

Ao considerar as despesas do 8º Fórum Mundial da Água, também deve ser considerado que o processo preparatório, executado conjuntamente pelo WWC e o Governo do Distrito Federal, é parte integrante e despesa do Fórum e requer mecanismos financeiros para apoiá-lo. Da mesma forma, os mecanismos financeiros similares devem também ser aplicados para a fase de acompanhamento dos resultados do Fórum.

O patrocínio de participantes de países em desenvolvimento será oferecido, dos quais o procedimento detalhado e o número total serão estabelecidos posteriormente e aprovados pelo ISC.

O Governo do Distrito Federal nomeará uma empresa de contabilidade internacional respeitável para auditar as finanças do secretariado do 8º Fórum Mundial da Água.

7.3 Finanças do Fórum – Renda

O 8º Fórum Mundial da Água será financiado através de uma variedade de fontes, incluindo as receitas públicas, privadas e rendas provenientes de conferências. A fim de garantir o orçamento total do 8º Fórum Mundial da Água, o Governo do Distrito Federal, com o apoio da WWC, envidará seus melhores esforços para preparar e executar o orçamento, adequada e profissionalmente. **O Governo do Distrito Federal é responsável por fornecer uma garantia de que as despesas mínimas necessárias para organizar o 8º Fórum sejam cobertas.**

Um fluxo de caixa é necessário para a execução financeira, como parte integrante dos preparativos para o orçamento. O Governo do Distrito Federal vai garantir que um fluxo de caixa adequado esteja disponível para iniciar e executar o processo do 8º Fórum Mundial da Água.

A captação de recursos é de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, com o apoio consultivo provido pelo WWC. Um plano de captação de recursos será estabelecido após a assinatura do presente Memorando de Entendimento. Um plano de captação de recursos e um guia do patrocinador detalhado serão desenvolvidos o mais rápido possível. A estratégia de patrocínio e parceria deve ser aprovada pelo ISC. O financiamento pode ser solicitado a doadores para apoiar o trabalho sobre questões-chave, podendo ser gerenciados como um projeto independente, fora do orçamento do Fórum.

7.4 Pagamentos ao Conselho Mundial da Água



O Governo do Distrito Federal vai pagar pelo o direito de realizar o 8º Fórum Mundial da Água, o valor total de 5,5 milhões de euros, de acordo com o seguinte calendário:

- 2015: € 500,000 em uma parcela;
- 2016: € 1 000,000 em duas parcelas;
- 2017: € 2 000,000 em duas parcelas;
- 2018: € 2 000,000 em duas parcelas;

Este montante representa o valor da marca e imagem do Fórum Mundial da Água e do acesso fornecido pelo Conselho Mundial da Água à sua rede mundial de sócios, parceiros, especialistas e profissionais, semelhante a uma taxa de licenciamento em troca do direito de realizar o Fórum Mundial da Água. O WWC usará esses recursos para apoiar todas as suas atividades e a realização de sua estratégia trienal, incluindo o Fórum Mundial da Água, **sem a necessidade de justificativa de sua utilização. (grifo nosso)**

ANEXO 1 (*)

Tabela 1 - Receitas (€ mil)

Fonte de Receita	2015	2016	2017	2018	Total
Governo do Distrito Federal	500	3.000	5.500	3.750	12.750
Parceiros Privados	1.000	3.000	5.500	3.250	12.750
Taxa de Participação	-	-	2.100	1.500	3.600
Feira e Exposição	-	-	1.400	1.000	2.400
Total Geral	1.500	6.000	14.500	9.500	31.500

Tabela 2 - Despesas (€ mil)

Atividade	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Programa Temático	-	300	500	400	1.200
Programa Político	-	300	800	400	1.500
Programa Regional	-	375	875	250	1.500
Fórum Cidadão	-	400	800	800	2.000
Fórum Sustentabilidade	-	400	800	300	1.500
Comunicação e Marketing	300	1.000	2.100	600	4.000
Programação geral e programas específicos	400	1.000	4.000	2.000	7.400
Governança	100	425	675	325	1.525
Administração e Tecnologia	125	250	325	500	1.200
Feira e Exposição	-	150	600	850	1.600
Contribuição WWC	500	1.000	2.000	2.000	5.500
Auxílio a participantes	-	100	300	600	1.000
Contingências (5%)	75	300	725	475	1.575
Total Geral	1.500	6.000	14.500	9.500	31.500

(*) Valores estimados de receitas e despesas

4 –GRUPO CONTÁBIL “BENS IMÓVEIS”

Constatamos que Relatório da Comissão de Bens Patrimoniais da ADASA – Exercício 2015 (fls. 706 a 721) não informou a situação dos bens imóveis, conforme informado no Item VIII – DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DA ADASA (FL. 710).

Desta forma, solicitamos o encaminhamento de informações complementares sobre a composição dos saldos do Grupo Contábil 1232XXXXX – Bens Imóveis, não identificada no Relatório da Comissão de Bens Patrimoniais da ADASA – Exercício 2015, quais sejam:



- 123210200 – Edificações: R\$ 1.293.170,36.
- 123219300 – Benfeitorias em Imóveis Públicos: R\$ 1.732.588,28.

Em resposta a Unidade encaminhou o Memorando nº 36/2016/SAF, de 24/06/2016, contendo os seguintes dados:

Edificações:

Fornecedor	Assunto	Nº do Processo	Valor R\$
Geo Brasil	Perfuração de 84 poços artesianos	197.001.499/2009	1.070.270,36
Cepollina	Consultoria Técnica Especializada da 1ª Etapa do Aterro Sanitário e Anteprojeto*	197.001.422/2011	222.900,00
Total			1.293.170,36

* R\$222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais) são oriundos do Programa Brasília Sustentável em fase de regularização, por meio do Processo nº 197.000.506/2014, e referem-se a recursos empregados no Projeto Executivo da 1ª Etapa do Aterro Sanitário de Samambaia e Anteprojeto das demais estruturas de apoio ao Centro de Treinamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal e serão transferidos para os assentamentos contábeis do Serviço de Limpeza Urbana – SLU.

Benfeitorias em Imóveis Públicos:

Fornecedor	Assunto	Nº do Processo	Valor R\$
Construtora Moura Ltda.	Adequação de área existente para instalação do Protocolo no térreo e reforma do hall do elevador do subsolo da Estação Rodoferroviária – Sede da Adasa.	197.000.378/2010	13.300,46
MDI Engenharia Civil Ltda.	Reforma e adequação da área existente no térreo do prédio da Estação Rodoferroviária – Sede da Adasa, para ampliação da sede com salas, auditório, banheiros, biblioteca, fachada, acesso, espaço de atendimento ao usuário, arquivo e outros.	197.000.715/2013	1.719.287,82
Total			1.732.588,28

Informou ainda que:

Em virtude da Adasa não possuir sede própria e não pagar pelo uso do espaço ocupado, justificam-se as reformas e melhorias efetuadas em propriedades de terceiros (União).

Após a conclusão das benfeitorias, a Adasa e demais órgãos ocupantes do prédio tomarão providências em relação à instrução de processo para transferência dos valores ao patrimônio da União, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/DF, órgão responsável pela interlocução junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

5 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

Consta nas folhas 395 a 404 do processo em referência, Prestação de Contas Anual – Exercício 2015, o Parecer nº 02/2016, emitido em 11/04/2016, pelo Controle Interno/ADASA e aprovado pelo Chefe do Controle interno, em 13/04/2016 (fl. 405) concluindo por:

A partir da análise dos documentos apresentados, como também das informações complementares contidas no processo, e considerando os apontamentos deste Parecer, verificamos que os critérios adotados para apresentação desta Prestação de Contas estão de acordo com as normas exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64, e



estão organizadas segundo os artigos 144 a 146 e 148 da Resolução nº 38/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

6 – DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Constam nas folhas 406 a 410 o Relatório do Relator, o Voto do Relator e o Extrato da Decisão da Diretoria nº 172/2016, sobre a prestação de contas do exercício de 2015, nos seguintes termos:

A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015, bem como o encaminhamento dos autos à Superintendência de Administração e Finanças – SAF para as providências cabíveis, nos termos do voto do Direto-Relator.

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados não foram constatadas falhas no exercício em análise.

Brasília, 24 de maio de 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.